



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

Processo Licitatório nº.: **030/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **018/2025**

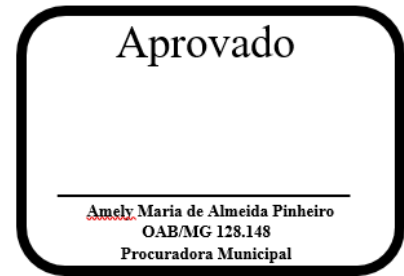
Procedimento: Registro de Preços nº.: **011/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo T. Miranda e Lorena Beatriz Fonseca Gottardo

Gestor da Ata de Registro de Preços: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.927.876/0001-67**, situada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, **EXTREMA/MG**, CEP 37640-000, telefone (35) 3435-7750, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Pedro Antonio Lapinski, inscrito no CPF nº. 168.237.020-87, e RG nº. 11922162 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2025 – Pregão Eletrônico nº. 018/2025 – SRP nº 011/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **114**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
0114	DOBUTAMINA – INJETÁVEL	1.970	AMPOLA	R\$4,60	R\$6,32



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 05 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA
Pedro Antonio Lapinski

TESTEMUNHAS: I - _____
Marcelo T. Miranda - CPF: 114.326.606-40

II - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451D-D8E5-E2BE-8691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 05/11/2025 15:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 05/11/2025 15:50:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 05/11/2025 17:10:44 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO THIAGO MIRANDA (CPF 114.XXX.XXX-40) em 06/11/2025 12:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LORENN A BEATRIZ FONSECA GOTTARDO (CPF 111.XXX.XXX-65) em 07/11/2025 10:40:21
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON PLETSCH (CPF 642.XXX.XXX-15) em 13/11/2025 10:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/451D-D8E5-E2BE-8691>